



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1059/2017

“Dispõe sobre Admissão de Servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR, sob o regime Estatutário, o servidor **TIAGO SOUZA ROQUE SANTOS**, no cargo de **CUIDADOR**, Referência 4, com lotação na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano, devidamente aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 980/2016, homologado em 14/03/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de maio de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito